



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 238 / 2021

#### UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL DO ESTADO LOCALIZADO NO CENTRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

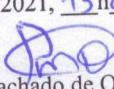
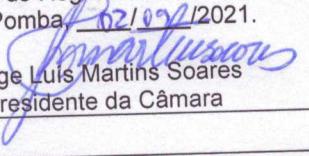
**INDICO que o Chefe do Executivo verifique junto ao Governo do Estado de Minas Gerais a possibilidade de cessão em comodato do imóvel localizado no segundo andar da esquina da Praça Ministro Odilon Braga.**

#### Justificativa:

O imóvel em questão fica sobre a agência bancária do Itaú. Pelas informações que obtive ele pertence ao Estado e, como todos sabemos, está inutilizado. Assim, acredito que o sr. Prefeito poderia verificar a possibilidade de obtê-lo em comodato para que o município possa abrigar ali algum de seus serviços.

Rio Pomba/MG, 01 de setembro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>02/09/2021, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/09/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/09/2021</u>
--	---	---